



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

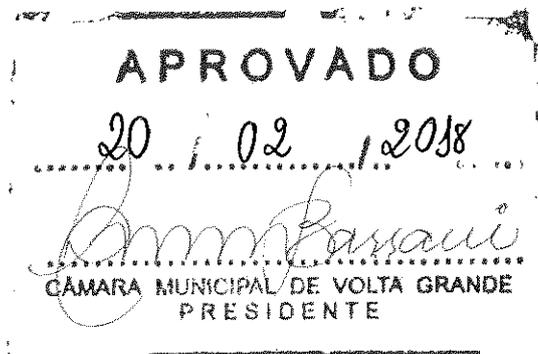
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 010/2018

ASSUNTO: Calçamento das Ruas 01,02,03 e 04 – Santa Elisa.

REOTE: Leandro Luiz Souza Magalhães

REQDO: Prefeito Municipal



Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência e depois de ouvido o Douto Plenário, que, oficia-se ao Excelentíssimo Prefeito, INDICAÇÃO mostrando a necessidade de proceder o calçamento das Ruas: 01, 02, 03 e 04, da Vila Santa Eliza em Trimonte.

JUSTIFICATIVA

O calçamento nessas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de *não-calçada*, os Municípes sofrem com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com o calçamento, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, o calçamento nestas citadas ruas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 16 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES

Vereador